

DECRETO Nº 04/2016

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira no dia 26 de maio de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a quinta-feira, dia 26.05.2016, é consagrado ao Corpo de Deus – *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que a Festa de Corpus Christi é a celebração em que solenemente a Igreja comemora a **instituição do Santíssimo Sacramento da Eucaristia; sendo o único dia do ano que o Santíssimo Sacramento sai em procissão às nossas ruas.** Propriamente é a Quinta-feira Santa o dia da instituição, mas a lembrança da Paixão e Morte do Salvador não permite uma celebração festiva. Por isso, é na Festa de Corpus Christi que os fiéis agradecem e louvam a **Deus** pelo inestimável dom da **Eucaristia**, na qual o próprio Senhor se faz presente como alimento e remédio de nossas almas. A Eucaristia é fonte e centro de toda a vida cristã. Nela está contido todo o tesouro espiritual da Igreja, **o próprio Cristo;**

CONSIDERANDO que *Corpus Christi* é um evento baseado em tradições católicas **realizado na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade**, que, por sua vez, **acontece no domingo seguinte ao de Pentecostes, celebração esta 60 dias após a Páscoa.** Ressalte-se que se trata de uma "**Festa de Guarda**" onde a participação à Santa Missa neste dia é, para os católicos, obrigatória, na forma estabelecida pela conferência episcopal do país respectivo;

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 27.05.2016, ficou imprensada entre o dia Corpus Christi e o sábado, dia 28.05.2016;



CONSIDERANDO que a que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 27 de maio de 2016, após às Festividades de *Corpus Christi*, se revela conveniente à Administração Municipal e aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o fechamento das Repartições Públicas Municipais, em virtude do Ponto Facultativo, deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos deste Município fazem jus nos termos da legislação vigente e, finalmente, **CONSIDERANDO** a economia aos cofres públicos resultantes que representa a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais, em face do Ponto Facultativo,

DECRETA:

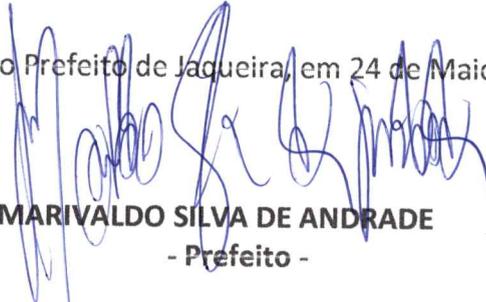
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, **NA SEXTA-FEIRA, DIA 27 DE MAIO DO ANO CORRENTE**, nos termos das considerações suscitadas no preâmbulo deste ato administrativo.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 24 de Maio de 2016.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

